

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 022/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5 (inicial)
SEI 6018.2021/0053345-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para o HOSPITAL DIA – HD Cidade Ademar com a ampliação de horário de funcionamento para 24 horas, e alteração da complexidade das cirurgias, e adequação no SADT, para o período de julho à setembro de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21 e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 91631742 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso, no valor de R\$ 2.368.388,74 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021, conforme cronograma de desembolso abaixo:

	jul/21	ago/21	set/21	Total
CUSTEIO	R\$ 789.462,92	R\$ 789.462,91	R\$ 789.462,91	R\$ 2.368.388,74
Total	R\$ 789.462,92	R\$ 789.462,91	R\$ 789.462,91	R\$ 2.368.388,74

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo Presente expediente houve

- Ampliação do horário de funcionamento do HD Cidade Ademar, para 24 horas, com alteração da complexidade das cirurgias.
- Complementação de RH:
 - 2 Auxiliares Administrativos de 36h;
 - 8 Auxiliares de Enfermagem Noturno de 36h;
 - 4 Auxiliares de Enfermagem de 36h;
 - 2 Auxiliares de Farmácia de 36h;
 - 1 Coordenador Médico de 44h;
 - 1 Farmacêutico de 36h;
 - 4 Enfermeiros de 36h;
 - 4 Enfermeiros Noturno de 36h;
 - 1 Instrumentador Cirúrgico Noturno de 30h;
 - 07 Médico Cirurgião noturno 12h PJ;
 - 05 Médico Cirurgião noturno 6h PJ;
 - 01 Médico Cirurgião diurno(domingo) 12h PJ.
- No SADT : Exclusão dos exames de endoscopia e aumento para 120 Colonoscopia.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo I – Quadro de RH/Equipe Mínima e Dimensionamento de RH
 Anexo II – Plano Orçamentário Consolidado e Por Unidade
 Anexo III – Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de agosto de 2021 . Assinado eletronicamente por:
 José Jorge Urpia
 CPF: 123.126.815-87
 Data: 31/08/2021 10:50:18 -03:00

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Siomara do Santos Oliveira
 Siomara do Santos Oliveira
 RF: 625.6015/2
 COREN SP 42646

Nome:

RG:

Carlos André Uehara
 23.898.361-4

MUNDO DIGITAL
 Carlos André Uehara
 Diretor Geral
 INTS Região SACA

ANEXO I

HOSPITAL DIA – CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional	Quantidade e Necessária	Carga horária - Jornada semanal	Procedimento	Metas
Médico GO mastologista	1	12h	Consultas médicas	114
			Biopsia de Mama	8
Médico cirurgião geral	11	12h	Consultas médicas	777
Médico ortopedista	4,5	3,5/12h + 1/8h	Consultas médicas	520
Médico urologista	6	12h	Consultas médicas	450
Médico cirurgião pediátrico	2	12h	Consultas médicas	125
Médico cardiologista	5	12h	Consultas médicas	702
Médico dermatologista	4	12h	Consultas médicas	398
Médico dermatologista Hansen	1	8h	Consultas médicas	
Médico endocrinologista	1	12h	Consultas médicas	114
Médico Gastroenterologista	1	20h	Consultas médicas	208
Médico Ginecologista	1	12h	Consultas	60
Médico neurologista	4	3/12h + 1/8h	Consultas médicas	416
Médico oftalmologista	6	5/12h + 1/16h	Consultas médicas	728
Médico otorrinolaringologista	4	12h	Consultas médicas	458
Médico vascular	3	12h	Consultas médicas	343
Médico infectologista	1	10h	Consultas médicas	97
Médico Cirurgião noite (Pessoa Jurídica)	7	12h	Cirurgias PP - Pequenos procedimentos : 200 Cirurgias P (AIH): 120 Cirurgias M (AIH): 120	
Médico Cirurgião noite (Pessoa Jurídica)	5	6h		
Médico Cirurgião dia (Pessoa Jurídica)	1	12h		
Médico infectologista/CCIH	1	6h		
Nutricionista	1	40h		
Psicólogo	1	40h		
Enfermeiro	2	40h		
Enfermeiro	8	36h		
Enfermeiro Noturno	4	36h		
Enfermeiro	1	24h		
Farmacêutico	2	36h		
Farmacêutico	2	40h		
Descrição das Cirurgias				
Cirurgias PP - Pequenos procedimentos: Até meia hora de tempo de sala de pequenos procedimentos				
Cirurgião Geral, Cirurgião Vascular e Dermatologia				
Cirurgias P (AIH): Pequenas cirurgias, porte pequeno, até uma hora de tempo de sala				
Cirurgia Ginecológica: Ninfoplastia, Bartolinetomia				
Cirurgia Pediátrica: Postectomia				
Cirurgia Urológica: Postectomia, Vasectomia				
Cirurgias M (AIH): Cirurgias médias, porte médio, até duas horas de tempo de sala				
Cirurgia Ginecológica: Incontinência urinária (Sling), CAF.				
Cirurgia Pediátrica: Hérnia umbilical, Hérnia inguinal, Cisto tireoglossal, Cisto braquial, Orquiplaxia.				
Cirurgia por vídeo(cirurgia geral/ginecológica): ooforectomia, cistos ovarianos, colecistectomia, hérnias.				
Cirurgia Geral: Hérnia umbilical, Hérnia inguinal, Hemorróidas, Gastrostomias endoscópicas.				
Cirurgia Vascular: Varizes.				
Cirurgia Otorrino: Adenoamigdalectomia, Turbinectomia, Septoplastia.				
Observação: serão realizadas em parcerias com a UNISA 50 cirurgias mensais de Otorrino. Porém todos os insumos cirúrgicos, materiais anestésicos, equipe de enfermagem, instrumentadores e anestesista estão incluídos no plano de trabalho apresentado pelo INTS.				



u
3



SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO – HD CIDADE ADEMAR	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ecocardiograma	170
Eletroencefalograma	40
HOLTER	220
MAPA	220
Teste ergométrico	400
Ultrassom geral	845
Mamografia	550
Eletrocardiograma	Livre demanda, sendo 700 com laudo
Radiologia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Eletroneuromiografia	200
Colonoscopia	120
Gastrostomia endoscópica	12

fo 4



DIMENSIONAMENTO DE RH

HOSPITAL DIA – CIDADE ADEMAR				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente de Apoio	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar administrativo	40	12	0	12
Auxiliar administrativo	30	12	0	12
Auxiliar administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	26	0	26
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	24	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	24	1	0	1
Auxiliar operacional	40	2	0	2
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36	4	0	4
Enfermeiro	24	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Farmacêutico	36	1	0	1
Gerente médico	40	1	0	1
Instrumentador cirúrgico	30	5	0	5
Líder de atendimento	40	1	0	1
Líder	36	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	11	0	11
Médico Cirurgião Pediátrico	12	2	0	2
Médico dermatologista	12	4	0	4
Médico dermatologista/ Hansen	8	1	0	1
Médico endocrinologista	12	1	0	1
Médico gastroenterologista	20	1	0	1
Médico GO/mastologista	12	1	0	1
Médico Ginecologista	12	1	0	1
Médico infectologista	10	1	0	1
Médico infectologista/CCIH	6	1	0	1
Médico neurologista	12	3	0	3
Médico neurologista	8	1	0	1
Médico oftalmologista	12	5	0	5
Médico oftalmologista	16	1	0	1
Médico ortopedista	12	3	0	3
Médico ortopedista	6	1	0	1
Médico ortopedista	8	1	0	1
Médico otorrinolaringologista	12	4	0	4
Médico urologista	12	9	0	9
Médico vascular	12	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Orientador de Público	40	2	0	2
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de enfermagem	36	3	0	3
TOTAL		161	3	158

OBS: Contratação de serviços Médicos e Anestesiologia

Lo 5



EQUIPE COMPLEMENTAR – HD Cidade Ademar – 24 horas				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Auxiliar administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36	8	0	8
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Coordenador Médico	44	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Enfermeiro Noturno	36	4	0	4
Farmacêutico	36	1	0	1
Instrumentador cirúrgico	30	1	0	1
Médico Cirurgião noite (PJ)	12	7	0	7
Médico Cirurgião noite (PJ)	6	5	0	5
Médico Cirurgião dia (PJ)	12	1	0	1
TOTAL		40	0	40

a
fo 6

Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado				
	jul/21	ago/21	set/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 236.472,44	R\$ 236.472,43	R\$ 263.472,43	R\$ 709.417,30
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 143.939,96	R\$ 143.939,96	R\$ 143.939,96	R\$ 431.819,88
01.02 - Benefícios	R\$ 24.489,00	R\$ 24.489,00	R\$ 24.489,00	R\$ 73.467,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 11.515,20	R\$ 11.515,20	R\$ 11.515,20	R\$ 34.545,59
01.04 - Provisionamento	R\$ 27.986,73	R\$ 27.986,73	R\$ 27.986,73	R\$ 83.960,18
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 13.189,89	R\$ 13.189,89	R\$ 13.189,89	R\$ 39.569,67
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 7.251,66	R\$ 7.251,66	R\$ 7.251,66	R\$ 21.754,98
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 24.300,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
02.04 - Material de escritório	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
06.06 - Material de Limpeza				
02.07 - Uniformes e Epi's	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
02.08 - Gêneros Alimentícios				
02.10 - Materiais de consumo - outros				
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 31.886,24	R\$ 31.886,24	R\$ 31.886,24	R\$ 95.658,72
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 16.782,60	R\$ 16.782,60	R\$ 16.782,60	R\$ 50.347,80
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 15.103,64	R\$ 15.103,64	R\$ 15.103,64	R\$ 45.310,92
04. Serviços Terceirizados	R\$ 518.404,24	R\$ 518.404,24	R\$ 518.404,24	R\$ 1.555.212,72
04.02 Assessoria e Consultoria				
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática				
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 11.926,00	R\$ 11.926,00	R\$ 11.926,00	R\$ 35.778,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 10.174,00	R\$ 10.174,00	R\$ 10.174,00	R\$ 30.522,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 4.352,40	R\$ 4.352,40	R\$ 4.352,40	R\$ 13.057,20
04.07 - SND	R\$ 24.691,64	R\$ 24.691,64	R\$ 24.691,64	R\$ 74.074,92
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 55.522,00	R\$ 55.522,00	R\$ 55.522,00	R\$ 166.566,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 334.600,00	R\$ 334.600,00	R\$ 334.600,00	R\$ 1.003.800,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos				
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais				
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos-hosp	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00
04.18 - Locação de Imóveis				
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 50.400,00
04.20 - Locação de Veículo Administrativo				
04.21 - Água e Saneamento	R\$ 2.766,00	R\$ 2.766,00	R\$ 2.766,00	R\$ 8.299,80
04.22 - Energia	R\$ 3.371,60	R\$ 3.371,60	R\$ 3.371,60	R\$ 10.114,80
04.23 - Telefonia e Internet				
5 .Outras Despesas				R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 789.462,92	R\$ 789.462,91	R\$ 789.462,91	R\$ 2.368.388,74
06 - Investimentos				
TOTAL - Investimentos				
Total Custeio + Investimento	R\$ 789.462,92	R\$ 789.462,91	R\$ 789.462,91	R\$ 2.368.388,74

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/L2EBH-JFN6W-AYL9R-HWHRD>



Jo 7

ANEXO III - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
		EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: métricas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/umidade	Cálculo do valor do desconto		Parâmetro de cumprimento das metas	
		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Cálculo do valor do desconto					Parâmetro de cumprimento das metas
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	23,95%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente e aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcionado à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
	UBS MISTA	1,95%						
	UBS TRADICIONAL	15,64%						
	EMAD	0,89%						
	PAI	0,67%						
	AMA 12 hs							
	NASF							
	AMA 24 H + UPA + PA							
	AMA E	1,67%						
	APD	0,56%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CER	1,18%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente e aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcionado à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
	HIDRO	0,09%						
	SADT	7,77%						
	CAPS	4,25%						
	SRT	0,80%						
	URSI	0,62%						
	HD	5,68%						
	CEO	0,74%						
	HISA	11,52%						
	AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS							Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente e aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho

REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL






MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L2EBH-JFN6W-AYL9R-HWHRD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 31/08/2021 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
xG3z4UOnSnq+Al8xXRqiBwmd1JOcKEv7dAkfXLpArQk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/L2EBH-JFN6W-AYL9R-HWHRD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>